



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMUNAS

Lei Municipal 011/1997 Alterada pelas Leis 148/2005 e 413/2014.

RUA Adão Djalma Coelho, s/n, Bairro Chapisco – Ponto Belo/ES

CEP: 29885-000

MANDATO: 30/07/2024 A 30/07/2026

PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria municipal de Assistência Social

- Graziele Almeida Ferreira Oliveira (Titular)
- Gabriela Santana Wagemacker (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

- Whélia Silva Freitas Romão (Titular)
- Maria Ilca Antunes David Amaral (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Iris Margon Covre (Titular)
- Gabriely Pereira Silva (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

- Manoel Marcos Pereira (Titular)
- Laércio de Souza Cajaíba (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL

Representante da Associação Pestalozzi

- Mariana Meireles Junker Loubach (Titular)
- Milvane Pereira Novais (Suplente)

Representante da Igreja Cristã Maranata

- Priscila de Jesus Silva Costa (Titular)
- Simone Meireles do Nascimento (Suplente)

Representantes da Associação de Piscicultores de Ponto Belo/ES

- Joaquim Francisco Alves (Titular)
- José Geraldo Alves (Suplente)

Representante da Igreja Nossa Senhora de Fátima

- Deldita Rosa Dias (Titular)
- Josiane de Souza Rodrigues (Suplente)

Presidente: Whellia Silva Freitas Romão

Vice Presidente: Manoel Marcos Pereira

Secretário: Graziele Almeida Ferreira Oliveira